



PORTARIA HCRP Nº 81/2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com às folhas 648 à 663 do Processo HCRP nº 7466/2002, resolve baixar a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º - Designar os profissionais, abaixo relacionados de acordo com o Regimento Interno, para comporem o Comitê Hospitalar Transfusional do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

PROF. DR. ANTONIO PAZIN FILHO, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde do HCFMRP-USP;

PROFA. DRA. BELINDA PINTO SIMÕES, Coordenadora e Supervisora da Divisão de Hematologia e Hemoterapia do Departamento de Clínica Médica do HCFMRP-USP;

PROF. DR. HÉLIO HUMBERTO ANGOTTI CARRARA, Docente do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do HCFMRP-USP;

DR. LUIZ GUILHERME DARRIGO JÚNIOR, Médico Assistente do Departamento de Puericultura e Pediatria do HCFMRP-USP;

DRA. ANA CRISTINA SILVA PINTO, Responsável Técnica da Agência Transfusional do Campus;

DRA. MARISSA RABELO TARLÁ, Responsável Técnica da Agência Transfusional da Unidade de Emergência;

DRA. POLIANA VALERY SANZI GARCIA GAVA, Médica Assistente do Serviço de Anestesiologia do HCFMRP-USP;

DR. ERICK APINAGES DOS SANTOS, Médico Assistente da Divisão de Terapia Intensiva do HCFMRP-USP;

DR. MAURÍCIO GODINHO, Supervisor Médico da Unidade de Emergência;

SRA. ANA CAROLINA DE JESUS VIEIRA, Enfermeira Chefe do Transplante de Medula Óssea do HCFMRP-USP;



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Continuação da Portaria HCRP nº 81/2018

DRA. FLÁVIA LEITE SOUZA SANTOS, Médica Hematologista do Centro de Referência da Saúde da Mulher de Ribeirão Preto – MATER e Responsável Médica pela Área de Imuno-hematologia do Hemocentro;

DR. ALEXANDRE BALDINI DE FIGUEIREDO, Diretor Técnico do Hospital Estadual de Ribeirão Preto;

SRA. MARIA ODETE SANTOS DE AZEREDO PASSOS, Enfermeira do Serviço de Gerenciamento de Risco do HCFMRP-USP;

Artigo 2º - O mandato dos membros ora designados encerrar-se-á em Abril de 2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP n.º 28/2017.

Ribeirão Preto, 02 de abril de 2018

PROF. DR. BENEDITO CARLOS MACIEL
Superintendente